

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO – SAAE SALTO

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: AÇÕES DE PERDAS DE ÁGUA – SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS		
Valor Pleiteado: R\$ 476.928,50	Valor Contrapartida R\$ 25.101,50	Valor Global: R\$ 502.030,00
Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021): 5.1	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO – SAAE SALTO		
CNPJ: 11.065.186/0001-83	Município: SALTO	UF: SP
Endereço: RUA 09 DE JULHO, 1053		
		Contrapartida: 5,00%
Representante do tomador: Ernivan Fernandes Balieiro E-mail: ernivan@saaesalto.sp.gov.br Telefone: 11-4602-6370 11-99157-3270		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O município apresenta atualmente um índice de perdas de água de 43%, portanto as atividades propostas visam o aumento da eficiência do sistema de água bem como diminuição desse índice de perdas de água.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 5 – Gestão da Demanda, subPDC 5.1 Controle de perdas em sistemas de abastecimento.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa a execução de ações de redução as perdas de água no sistema de abastecimento do município de Salto através da substituição de 3.000 (três mil) hidrômetros com idade superior a 5 anos.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Apresentou as outorgas válidas das captações.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.1.1. O termo de referência cita uma substituição de hidrômetros no ano de 2021 junto a empresa BBL, indicar quantos hidrômetros e em quais endereços que eles foram substituídos;

3.1.2. Na página 9 cita que " O SAAE irá indicar os locais onde deverão ser substituídos os hidrômetros". No entanto, é necessária que a listagem com esses locais já seja apresentada neste termo de referência com a indicação da data da instalação dos hidrômetros atuais. Adequar documento;

3.1.3. Esclarecer e justificar no termo de referência a escolha do modelo de hidrômetro pré-fabricado com sensor de pulso para telemetria (o município já utiliza esta tecnologia? Como irá funcionar?), pois no Plano de Perdas é sugerido a substituição por hidrômetro TAQ Trans. Mag. DN = 20mm Classe Metrológica B, QN=0,75m³/h; Qmax = 1,5m³/h;

3.1.4. Prever no termo de referência apresentação pela Contratada de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes.

3.2. Projeto

3.2.1. Não se aplica.

3.3. ART

3.3.1. Foi apresentada ART de elaboração de termo de referência, cronograma físico-financeiro e planilha de orçamento.

3.4. Plano de Saneamento Básico

3.4.1. Apresentou plano diretor de perdas de Salto. Porém, não foi apresentado anexos e no Plano é citado que no anexo 6 existe a listagem dos hidrômetros a serem substituídos. Portanto é necessária a apresentação dos anexos.

3.5. Demais Documentos

3.5.1. Apresentar uma listagem com todos os hidrômetros que foram substituídos no contrato nº 321/2019 FEHIDRO (para verificação dos locais – tendo que neste empreendimento sejam em locais distintos). Informar também se os empreendimentos dos contratos nº118/2021 e nº131/2019 contemplaram substituição de hidrômetros;

3.5.2. Apresentar declaração de adimplência relativa a cobrança pelo uso de recursos hídricos (considerando situação até dezembro de 2021) para tomada de financiamento, emitida após 1º de janeiro/2022 pela FABH-SMT.

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 5,00% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2021;

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Adequar planilha orçamentária para o novo modelo MPO;

4.1.2 Revisar os orçamentos SABESP e SINAPI (recomenda-se que utilize como referência no máximo 4 meses anterior à data de protocolo);

4.1.3 Para o item 1.1 - O orçamento HidrauConex não contempla sensor no seu valor (R\$ 145,40 unitário), Orçamento Tateti não tem especificação do que está incluso (R\$ 136,38 unitário) e Orçamento Hidroreader cita ser equipado com reed switch e não sensor (R\$ 89,23 unitário);

4.1.4 Para o item 2.5 foram apresentadas apenas 2 cotações. Ressalta-se que para todas as cotações comerciais deverão ser apresentadas 3 orçamentos, devem possuir número de

cotação, endereçado, CNPJ da empresa, etc, não sendo aceitas cotações da internet, e deverá ser utilizado o valor da mediana;

4.1.5 Para obras e serviços deverá constar na Planilha de Orçamento o item placa de obra, sendo este de acordo com modelo MPO, e seu custo será 100% como contrapartida.

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 Adequar o cronograma conforme modelo do Anexo-VII do MPO.

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas. Apresentar todos os documentos conforme o Anexo II da Deliberação CBH-SMT nº 437 de 22/10/2021.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 437/2021 (28/02 a 18/03/2022).

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

6. CONCLUSÃO

É necessário que o tomador encaminhe, complemente e corrija as informações especificadas nos itens acima para que a seja concluída a análise do empreendimento.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2022